

DECRETO Nº 5312/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

REGULAMENTA O CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTSAL - INTERIOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – INTERIOR**, com início e término previstos, respectivamente, para 21-03-2015 e 06-06-2015, contará com a participação de 09 equipes e a realização de 35 jogos, que acontecerão nos Ginásios das Linhas 2ª São Pedro e 2ª 28, nos sábados, das 14h às 17h.

Art. 2º Ao Município caberá despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem, premiação, fotografias e outros materiais de consumo, no valor de até R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos Atividade –2.080- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 12 de fevereiro de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 12 a 22-02-2015